CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 02/2021

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE com CNPJ 15.237.142/0001-44, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nossa Senhora do Salete é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para o desenvolvimento de ações no âmbito educacional, cultural, assistência social e beneficente, sem distinção de classe, profissão, crença, credo político ou religioso, raça ou nacionalidade. A Associação é uma entidade de caráter filantrópico que executa projetos de interesse público nas comunidades que se vincula, tendo um papel imprescindível na defesa dos direitos humanos. O Instituto Nossa Senhora do Salete designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 18 de janeiro de 2021.



MARTA RODRIGUES